



JUSTIÇA DESPORTIVA  
TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL  
Copa Centenário de Futebol Amador

PROC. Nº: 005/2025

CLASSE PROC.: AÇÃO DISCIPLINAR

EVENTO: COPA CENTENÁRIO 2025 - CATEGORIA MASCULINA SUB-15

DATA INFRAÇÃO: 29/03/2025

PARTIDA: SANTA CRUZ F. C. X ITAMARENSE F. C.

AUTOR(ES): PROCURADORIA DO TRIBUNAL DISCIPLINAR ESPECIAL

DENUNCIADO(A): ROBSON TEIXEIRA LIMA

FUNÇÃO: MASSAGISTA

EQUIPE: SANTA CRUZ F. C.

RELATOR(A): J. E. CARLITO ROCHA.

DECISÃO

NESTA ASSENTADA DE JULGAMENTO, FOI DECIDIDO POR UNANIMIDADE  
ABSOLVER O DENUNCIADO SR: ROBSON TEIXEIRA LIMA, TÉCNICO DA  
EQUIPE SANTA CRUZ F. C., INCURSO NOS ARTIGOS 214-A E O ART. 217  
(157) E 243-F, TODOS DO CBJF. " " " "  
OBS: HOUVE DEFESA DO PUPILLO PELO DENUNCIADO.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2025.

Carlito Rocha  
Relator(a)